LEI Nº. 5013 DE 03/09/2012

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DA PREFEITURA ATRAVÉS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO DO EXERCÍCIO DE 2011 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **LEOBERTO WEINERT**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

ART. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2010-2013(Lei 4.467/2009) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012 (Lei nº. 4.787/2011) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual (Lei nº. 4.918/2011) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **SUPLEMENTAR** no valor de **R$ 88.566,55 (Oitenta e oito mil, quinhentos e sessenta e seis Reais e cinquenta e cinco centavos),** com a seguinte classificação institucional:

Órgão 20.00 – FUNDO MUN DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Unidade 20.01 FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Atividade 2.034 – Propriedades Porteira Adentro
3.3.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 44.566,55
Recurso 939 – Recursos Ordinários FMDR Superávit

Órgão 20.00 – FUNDO MUN DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Unidade 20.01 FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Atividade 2.051 – Ações de Incentivo à Pecuária
3.3.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 44.000,00
Recurso 939 – Recursos Ordinários FMDR Superávit

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional de que trata o artigo anterior**,** fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o valor **R$ 88.566,55 (Oitenta e oito mil, quinhentos e sessenta e seis Reais e cinquenta e cinco centavos),** por conta do superávit financeiro apurado no balanço do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural no exercício financeiro de 2011, por fonte de recurso, conforme anexo e as tabelas a seguir:

Tabela 1 – Quadro demonstrativo por fonte de recurso

Nº Recurso	**Nome do Recurso**	**Valor R$ 1,00**
939	Recursos Ordinários FMDR Superávit	88.566,55
TOTAL		**88.566,55**

Fonte: Depto de Contabilidade, 2012.

Tabela 2 - Balanço Patrimonial

CONTA	**Valor – R$ 1,00**
(+) Ativo Circulante – Recursos Financeiros (A)	89.194,79
(-) Passivo Circulante – Obrigações Financeiras (B)	628,24
SALDO FINANCEIRO LÍQUIDO / SUPERÁVIT 2011 (C=A-B)	**88.566,55**

Fonte : Depto Contabilidade, 2012

ART. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2010-2013(Lei 4.467/2009) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012 (Lei nº. 4.787/2011) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual (Lei nº. 4.918/2011) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **SUPLEMENTAR** no valor de **R$ 21.932,83 (Vinte e um mil, novecentos e trinta e dois Reais e oitenta e três centavos),** com a seguinte classificação institucional:

Órgão 19.00 – FUNDAÇÃO CULTURAL DE CANOINHAS
Unidade 19.01 FUNDAÇÃO CULTURAL DE CANOINHAS
Atividade 2.033 – Manutenção da Fundação Cultural de Canoinhas
3.1.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 21.932,83
Recursos 937 – Recursos Ordinários FCC Superávit

Art. 4º - Para suporte do Crédito Adicional de que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o valor **R$ 21.932,83 (Vinte e um mil, novecentos e trinta e dois Reais e oitenta e três centavos),** por conta do superávit financeiro apurado no balanço da Fundação Cultural de Canoinhas no exercício financeiro de 2011, por fonte de recurso, conforme anexo e as tabelas a seguir:

Tabela 1 – Quadro demonstrativo por fonte de recurso

Nº Recurso	Nome do Recurso	Valor R$ 1,00
937	Recursos Ordinários FCC Superávit	21.932,83
TOTAL		**21.932,83**

Fonte: Depto de Contabilidade, 2012.

Tabela 2 - Balanço Patrimonial

CONTA	Valor – R$ 1,00
(+) Ativo Circulante – Recursos Financeiros (A)	25.232,49
(-) Passivo Circulante – Obrigações Financeiras (B)	3.299,60
SALDO FINANCEIRO LÍQUIDO / SUPERÁVIT 2011 (C=A-B)	**21.932,83**

Fonte : Depto Contabilidade, 2012

ART. 5º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2010-2013(Lei 4.467/2009) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012 (Lei nº. 4.787/2011) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual (Lei nº. 4.918/2011) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **SUPLEMENTAR** no valor de **R$ 25.233,02 (Vinte e cinco mil, duzentos e trinta e três Reais e dois centavos),** com a seguinte classificação institucional:

Órgão 14.00 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES
Unidade 14.01 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES
Atividade 2.032 – Manutenção da Fundação Municipal de Esportes
3.1.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 25.233,02
Recursos 935 – Recursos Ordinários FME Superávit

Art. 6º - Para suporte do Crédito Adicional de que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o valor **R$ 25.233,02 (Vinte e cinco mil,**

duzentos e trinta e três Reais e dois centavos), por conta do superávit financeiro apurado no balanço da Fundação Municipal de Esportes no exercício financeiro de 2011, por fonte de recurso, conforme anexo e as tabelas a seguir:

Tabela 1 – Quadro demonstrativo por fonte de recurso

Nº Recurso	**Nome do Recurso**	**Valor R$ 1,00**
935	Recursos Ordinários FME Superávit	25.233,02
TOTAL		**25.233,02**

Fonte: Depto de Contabilidade, 2012.

Tabela 2 - Balanço Patrimonial

CONTA	**Valor – R$ 1,00**
(+) Ativo Circulante – Recursos Financeiros (A)	45.699,35
(-) Passivo Circulante – Obrigações Financeiras (B)	26.603,55
(+) Valor a ingressar de Convênio com o Estado* (C)	11.307,42
(-) Valor do Convênio do Estado a ingressar não comprometido (D)	5.170,20
SALDO FINANCEIRO LÍQUIDO / SUPERÁVIT 2011 (E=A-B+C-D)	**25.233,02**

* Para construção da cancha de bocha.
Fonte : Depto Contabilidade, 2012

ART. 7º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2010-2013(Lei 4.467/2009) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012 (Lei nº. 4.787/2011) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual (Lei nº. 4.918/2011) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **SUPLEMENTAR** no valor de **R$ 116.321,33 (Cento e dezesseis mil, trezentos e vinte e um Reais e trinta e três centavos)**, com a seguinte classificação institucional:

Órgão 15.00 – FUNREBOMPM
Unidade 15.01 FUNREBOMPM – CORPO DE BOMBEIROS
Atividade 2.030 – Manutenção do FUNREBOM de Canoinhas
3.3.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 23.916,82
4.4.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 23.000,00
Recursos 602 – Recursos Ordinários Funrebom - CB Superávit

4.4.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 557,35
Recursos 343 – Recursos Alienação Superávit

Órgão 15.00 – FUNREBOMPM
Unidade 15.02 FUNREBOMPM - FUNPOM
Atividade 2.030 – Manutenção do FUNPOM de Canoinhas
3.3.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 32.304,27
4.4.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 32.000,00
Recursos 603 – Recursos Ordinários Funrebom - PM Superávit

4.4.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 4.542,89
Recursos 343 – Recursos Alienação Superávit

Art. 8º - Para suporte do Crédito Adicional de que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o valor **R$ 116.321,33 (Cento e dezesseis mil, trezentos e vinte e um Reais e trinta e três centavos),** por conta do superávit financeiro apurado no balanço do Funrebompm no exercício financeiro de 2011, por fonte de recurso, conforme anexo e as tabelas a seguir:

Tabela 1 – Quadro demonstrativo por fonte de recurso

Nº Recurso	Nome do Recurso	Valor R$ 1,00
602	Recursos Ordinários Funrebom - CB Superávit	46.916,82
603	Recursos Ordinários Funrebom - PM Superávit	64.304,27
343	Recursos Alienação Superávit	5.100,24
TOTAL		**116.321,33**

Fonte: Depto de Contabilidade, 2012.

Tabela 2 - Balanço Patrimonial

CONTA	Valor – R$ 1,00
(+) Ativo Circulante – Recursos Financeiros (A)	189.770,73
(-) Passivo Circulante – Obrigações Financeiras (B)	73.449,40
SALDO FINANCEIRO LÍQUIDO / SUPERÁVIT 2011 (C=A-B)	**116.321,33**

Fonte : Depto Contabilidade, 2012

Art. 9º As unidades monetárias desta Lei estão mensuradas em valores correntes e em Reais (R$).

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 Revogam-se as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 03 de setembro de 2012.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em 03/09/2012.

DALSON LUIS SALOMON
Secretário Municipal de Administração e Finanças